

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/10/2023 | Edição: 203 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério de Portos e Aeroportos/Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários/Departamento de Navegação e Hidrovias

DESPACHO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE NAVEGAÇÃO E HIDROVIAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 17, inciso III, do Decreto nº 11.354, de 01º de janeiro de 2023, e no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal e, considerando o disposto no §5º do art. 3º e no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, divulga os valores arrecadados e a destinação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, no trimestre findo em 30 de setembro de 2023, conforme quadro a seguir:

Arrecadação e destinação do 3º TRIMESTRE de 2023 (01/07/2023 a 30/09/2023)			
Arrec. AFRMM	R\$ 784.254.958,00	FNDCT	R\$ 16.469.354,09
FMM	467.180.678,57	FDEPM	R\$ 8.234.677,04
DRU	235.276.487,30	FN	R\$ 57.093.761,00

O detalhamento dos quantitativos e a destinação dos valores arrecadados ao FMM estão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério de Portos e Aeroportos, com acesso pela seção Incentivos, Fundo da Marinha Mercante, AFRMM.

KARÊNINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

